

Pilares do novo centro de eventos são erguidos no Parque de Exposição



página 03



página 04

Ação de conscientização sobre a Aids ofertará serviços no Centro



página 04

Prefeitura decreta luto pelo falecimento do ex-vice-prefeito Ilo Coelho



página 05

Prefeitura lança edital para construção de escadarias no bairro Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Pilares do novo centro de eventos são erguidos no Parque de Exposição



Estrutura de sustentação começou a ser instalada

As obras de construção do Centro de Eventos avançam, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, situado no bairro Aeroporto. Nesta semana, a Prefeitura deu início à instalação dos trinta e cinco pilares que darão sustentação à estrutura.

Paralelamente, a empresa contratada para a execução dos serviços está finalizando a estrutura do reservatório pluvial, que será utilizado para reaproveitamento de água da chuva, tanto no sistema de combate a incêndio quanto para uso em ações e eventos.

Além disso, também em fase avançada, está a construção dos sanitários masculino e feminino, que contarão com acessibilidade para pessoas com deficiência.

As obras de construção do novo Centro de Eventos têm conclusão prevista para o fim do primeiro quadrimestre de 2023.

“Com o início da instalação dos pilares, nosso futuro Centro de Eventos, que será um dos maiores do estado, começa a ganhar forma. Com um projeto moderno e sustentável, o espaço ampliará a capacidade do Parque de Exposição para a realização

de grandes eventos, reafirmando Cachoeiro como grande polo econômico sul capixaba”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

LOCAL RECEBEU GRANDES EVENTOS

Mesmo com as obras de construção do novo pavilhão, o Parque de Exposição do Aeroporto recebeu, neste ano, eventos importantes para Cachoeiro, graças às estruturas provisórias que foram montadas no local.

Em julho, aconteceu a 16ª Edição da Feira de Negócios e Agroturismo e a edição 2022 da Exposul Rural, que foram sucedidas pela Exposul Rural e a Cachoeiro Stone Fair, em agosto.

No mês de setembro, o local foi palco da 37ª edição da Feira da Bondade, um dos maiores e mais tradicionais eventos de filantropia do estado.

ETAPAS FUTURAS

Os investimentos no Parque de Exposição não vão parar na construção do Centro de Eventos. Uma segunda fase da revitalização prevê a construção de um espaço de lazer público, que atenderá os moradores do entorno do local, além da reforma do parque agropecuário.

Também está sendo planejada uma terceira etapa, que contemplará a construção de um Centro de Convenções anexo.



Ação de conscientização sobre a Aids ofertará serviços no Centro



Testes rápidos e aferição de glicemia estão entre os serviços que serão disponibilizados

Nesta quarta-feira (30), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, na praça Jerônimo Monteiro, Centro, das 8h às 12h, uma ação alusiva ao Dia Mundial de Combate à Aids, celebrado em 1º de dezembro.

No local, uma equipe do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” (Crias) realizará testes rápidos

para detecção de HIV (Aids), hepatites e sífilis. Além disso, o público adulto terá a oportunidade de atualizar o cartão de vacina (antitetânica, Covid-19 e hepatite tipo B).

Em parceria com a Faculdade Multivix, a ação irá ofertar, ainda, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e medição de massa muscular corporal.

“Queremos chamar a atenção da população quanto à prevenção, proteção, diagnóstico, assistência e tratamento para combater a Aids. Ações como essa são importantes para ampliarmos o acesso à informação, principalmente, entre os jovens”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

Em Cachoeiro, o Crias disponibiliza, ao longo do ano, testes rápidos para detecção da Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis e, em caso de resultado positivo, o tratamento é iniciado, imediatamente, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar que inclui médico, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e outros profissionais da saúde disponíveis que atuam no local.

Situado na rua Mario Imperial, número 23, bairro Ferroviários (próximo à escola Anacleto Ramos), o Crias funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Dúvidas sobre os atendimentos e serviços oferecidos podem ser esclarecidas pelos telefones: (28) 3155-5387 ou 3511-8246.

Prefeitura decreta luto pelo falecimento do ex-vice-prefeito Ilo Coelho

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim decretou luto oficial de três dias no município, em razão do falecimento do ex-vice-prefeito Ilo Coelho, nesta segunda-feira (28).

Morador do distrito de Conduru, Ilo tinha 89 anos e foi vice-prefeito de 1983 a 1988. Também foi vereador, entre os anos de 1977 e 1982, tendo exercido a presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de 1979 a 1980.

No decreto 32.391, que estabelece o luto, é destacado que Coelho trabalhou “sempre em prol de uma sociedade mais justa e ética, sendo um exímio

profissional nas funções que ocupou, reconhecido pela sua dedicação, além

de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo”.



Prefeitura lança edital para construção de escadarias no bairro Paraíso

A Prefeitura de Cachoeiro publicou, nesta terça-feira (29), um edital para contratação de empresa para construção de escadarias no bairro Paraíso, para facilitar a mobilidade de moradores da região. A sessão pública de licitação está marcada para o dia 15 de dezembro.

Uma das estruturas conectará as ruas Euclides da Cunha e Antônio Maurício, enquanto outra será erguida entre a rua Gonçalves Crespo e um beco público.

Além da construção das escadarias, o projeto prevê, também, instalação de iluminação e pavimentação de um trecho com piso intertravado, meio-fio e pintura de eixo viário. O investimento está estimado em cerca de R\$ 383 mil.

De acordo com a gestão municipal, o objetivo é sanar a dificuldade enfrentada pelos moradores para ter acesso às suas residências, tendo em vista as particularidades da topografia urbana da região.

“Nossa expectativa é a de melhorar a mobilidade dos moradores dessa região, diminuindo os transtornos e aumentando a segurança durante seus deslocamentos ao saírem e retornarem às suas residências. Uma melhor acessibilidade traz mais qualidade de vida para a população”, avalia o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

O edital de concorrência pública pode ser conferido na página de Licitações do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br).



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H

LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 30 de novembro de 2022

Nº 6684

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.391

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. ILO COELHO, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. ILO COELHO, destacou-se pelo seu brilhante trabalho, em especial como Vereador entre os anos de 1977 a 1982, exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim durante os anos de 1979 e 1980, além de ter sido Vice-Prefeito do Município nos anos de 1983 a 1988, sempre em prol de uma sociedade mais justa e ética, sendo um exímio profissional nas funções em que ocupou, reconhecido pela sua incansável dedicação, em especial como liderança comunitária no Distrito de Conduru, aonde residia, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que Sr. ILO COELHO marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do Sr. ILO COELHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.392

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, em 30 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Edinete Modesto Fraga Mendes	Gerente Adjunta de Segurança Patrimonial	C 1	SEMSEG
Rosângela da Silva Costa de Lima	Coordenadora de Pagamento e Recursos Humanos	C 4	SEMSEG

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.393

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e alteração de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Um cargo de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5, da Estrutura Organizacional da PGM, fica transformado, dando origem ao **cargo de Gerente de Cálculos**

Judiciais, Padrão C 2, na PGM e a **01 (uma) vaga do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**.

Art. 3º A Gerência Adjunta de Segurança Patrimonial, Padrão C 1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, fica transformada, dando origem a **01 (uma) vaga do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3** e ao **cargo de Coordenador de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento, Padrão C 4**, estando a coordenação vinculada à Subsecretaria de Segurança, na SEMSEG.

Art. 4º A Coordenação de Pagamento e Recursos Humanos, Padrão C 4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, passa a denominar-se **Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança, Padrão C 4**, vinculada à Subsecretaria de Segurança, na SEMSEG.

Art. 5º O quantitativo dos cargos em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Superior	35
Assessor Técnico de Nível Médio	108

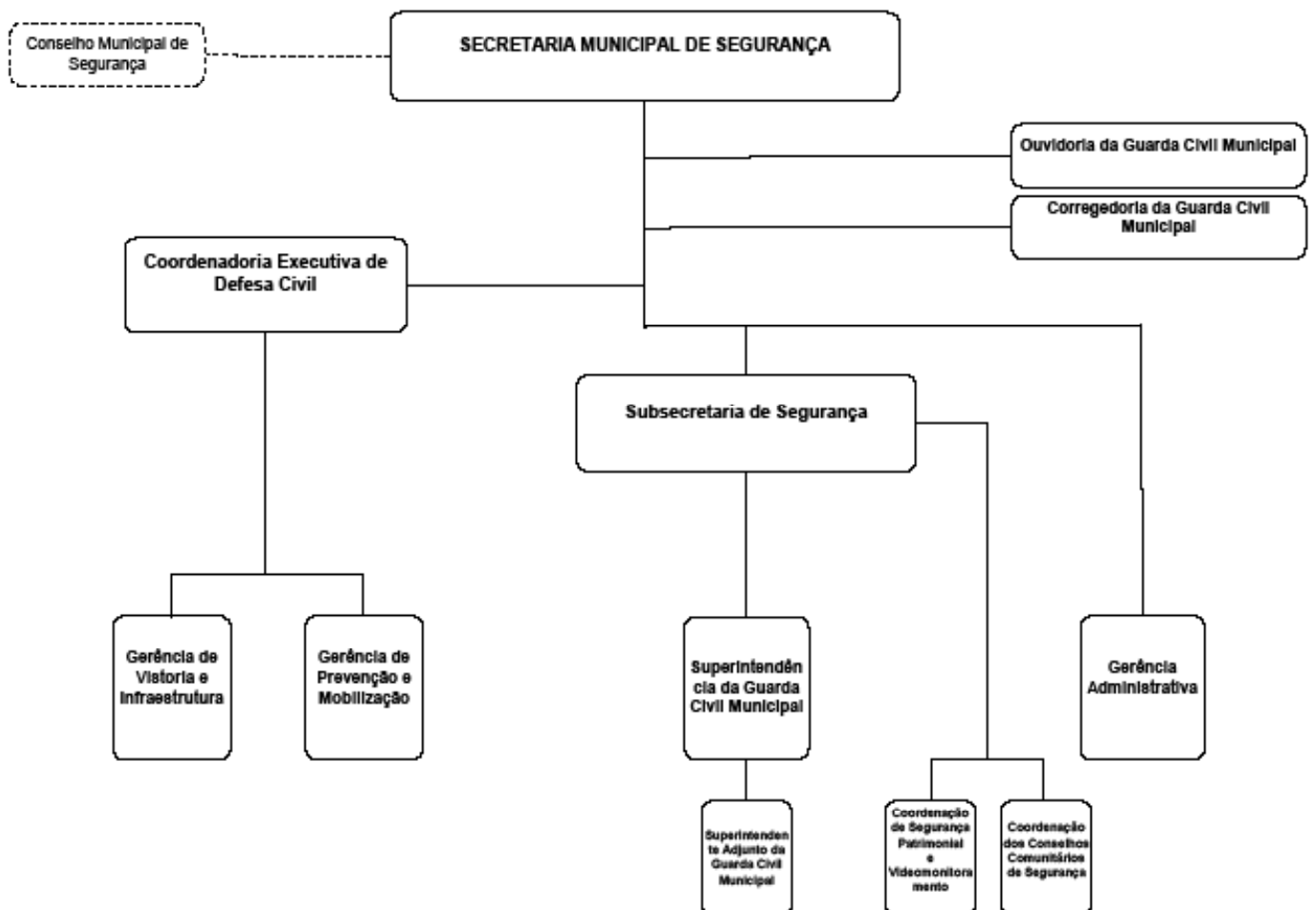
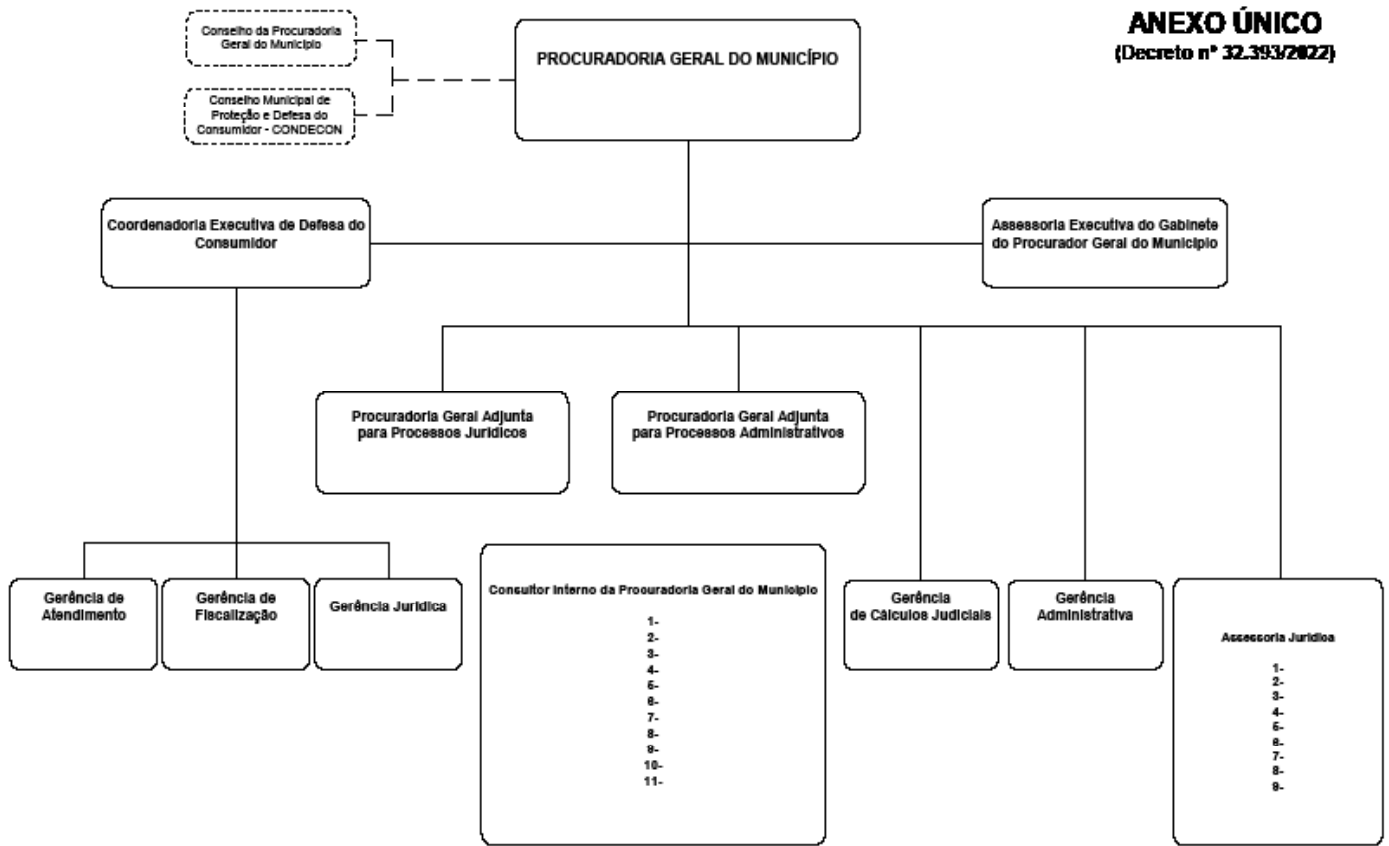
Art. 6º Os organogramas da Procuradoria Geral do Município - PGM e da Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 32.393/2022)



DECRETO Nº 32.394

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Rosângela da Silva Costa de Lima	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Sérgio Barbosa Junior	Coordenador de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.395

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Ícaro Athayde Araújo Cruz	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.396

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flaviana Granzieiri	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.397

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73792/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, Vice-Prefeito Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.083/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 13.170/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ZELIA SABINO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *01 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.110/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63373/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 2.072/2022, referente a progressão horizontal da servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
993901	DENISE BASSAN GAVA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	03/04/1998	VI	A	II	V	F	G	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos financeiros
993901	DENISE BASSAN GAVA	PROF PEB C - L PORTUGUESA PCS	03/04/1998	Especialização	V	I	F	G	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.121/2022

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21369/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1.306/2022, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de novembro de 2022, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.122/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.122/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	Secretário Escolar	SEME	02/01/2023 a 16/01/2023 e 01/11/2023 a 15/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71841/2022
CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS	Assessor Técnico Nível Médio	PGM	16/12/2023 a 30/12/2023	16/06/2023 a 30/06/2023	72188/2022
CRISTIANE FERREIRA FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71180/2022
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	Professor PEB D	SEME	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	68067/2022
DIONILIA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	SEMUS	03/07/2023 a 01/08/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71332/2022
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	Ajudante Geral	SEMGOV	01/02/2023 a 02/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71426/2022
ERICA PEREIRA LOVATTI	Agente de Serviços Educacionais	SEME	02/01/2023 a 31/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	71712/2022
IVANILDO MODULO DA SILVA	Motorista	SEMMAT	01/03/2023 a 30/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71839/2022
JONAS VIEIRA FELICIANO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	67456/2022
LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	01/02/2023 a 02/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71242/2022
MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO	Motorista	SEMO	17/01/2023 a 31/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	72119/2022
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMURB	03/04/2023 a 02/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71202/2022

SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES	Gari	SEMMAT	03/07/2023 a 01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	71839/2022
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	01/03/2023 a 30/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	70908/2022
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Gari	SEMMAT	01/08/2023 a 30/08/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	71839/2022
SERGIO SANTOS DE ALMEIDA	Motorista	SEMAD	03/04/2023 a 02/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	42966/2022
TANIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral	SEMMAT	01/03/2023 a 30/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71839/2022
VIVIANY BORGES SILVA DA ROSA	Gerente de Produção e Insumos	SEMMAT	01/02/2023 a 02/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	71839/2022

PORTARIA Nº 2.123/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 47928/2019 e 47.934/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, considerando o Decreto nº 31.807/2022, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2681601	JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1994	GEC	II	M	N	2018/2020	mai/2021	SEMURB

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2681601	JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1994	GEC	II	P	Q	2018/2020	mai/2021	SEMURB

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.124/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE**

CAETANO, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
266/2022 23/11/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	22506/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 2.125/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
266/2022 23/11/2022	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	22506/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 2.128/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 70453/2022, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **ROGÉRIO LUIZ PARETELO SILVA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, da SEMAG para a SEMAD, a partir de *01 de dezembro de 2022*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.129/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 66874/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.010/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEM, considerando o Decreto nº 32.368/2022, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
75401	LISLANE SUELY LOURENCO CASTELO	PROF PEB D PCS	19/03/1984	VI	A	II	V	R	S	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
000754-01	LISLANE SUELY LOURENCO CASTELO	PROF PEB D PCS	19/03/1984	Especialização	V	III	W	X	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.131/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.131/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADENILSON FRANÇA ALVES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	71311/2022
AMARILDO FERRARI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	71311/2022
CARLOS ROMÁRIO DAS CHAGAS NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	71311/2022
CRISTIANO LEAL DE LIMA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	71311/2022
CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	71311/2022
EDINEY RAMIRO GASPARDONI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	71311/2022
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	71311/2022

HERALDO LANZONE FREITAS JUNIOR	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	71311/2022
IGOR MORAES MARTINS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	71311/2022
JOÁS THOMPSON JUNIOR	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	71311/2022
JORGE LUIZ MENEZES TANURE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	71311/2022
JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/11/2023 a 30/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	71311/2022
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/02/2023 a 24/02/2023	03/07/2023 a 26/07/2023	71311/2022
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	71311/2022
RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	71311/2022
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	71311/2022
ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/11/2023 a 30/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	71311/2022

PORTARIA Nº 2.132/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.132/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADRIANA FRAGA	Professor PEB-B	SEME	02/10/2023 a 31/10/2023	02/01/2023 a 16/01/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023	72464/2022
ALESSANDRA DE MORI FARIA	Auxiliar de Educação	SEME	02/01/2023 a 31/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	72789/2022

ANDERSON SOUZA BOS	Motorista	SEME	02/05/2023 a 31/05/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72527/2022
ARIANA SOARES VIANA RIBEIRO	Conselheiro Tutelar	SEMDES	02/01/2023 a 31/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	72524/2022
ELIANA CARVALHO LONGO	Conselheiro Tutelar	SEMDES	02/01/2023 a 31/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	72524/2022
ERIKA LARYSSA VIANNA GOMES	Professor PEB-D	SEME	03/07/2023 a 01/08/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72464/2022
JESSE PEREIRA MARTINS	Conselheiro Tutelar	SEMDES	02/01/2023 a 31/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	72524/2022
KÁTIA LIMA MATELO	Professor PEB-B	SEME	01/04/2023 a 30/04/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72464/2022
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES	Conselheiro Tutelar	SEMDES	02/01/2023 a 31/01/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	72524/2022
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB-D	SEME	03/07/2023 a 01/08/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	72464/2022
LILIAN DEBONA MACHADO CORREA	Conselheiro Tutelar	SEMDES	02/01/2023 a 31/01/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	72524/2022
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor PEB-C	SEME	01/02/2023 a 02/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72464/2022
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	Secretário Escolar	SEME	03/04/2023 a 02/05/2023	17/01/2023 a 31/01/2023 e 18/04/2023 a 02/05/2023	72789/2022
RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2023 a 31/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	72523/2022
SANDRA SANTOS VAILANTE	Agente de Apoio Educacional	SEME	02/05/2023 a 31/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	72527/2022
SOLANGE FALCÃO SANTANA	Professor PEB-D	SEME	01/06/2023 a 30/06/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72464/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/02/2023 a 02/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	72464/2022
WELLINGTON NASCIMENTO BRITE	Vigia	SEME	01/03/2023 a 30/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023	72527/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

“O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Sr^a. Secretária Municipal de Administração, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o território do Espírito Santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis”, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP (Móvel – Móvel e Móvel-Fixo)”. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semad.contas@cachoeiro.es.gov.br até o dia 02 de dezembro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29/11/2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

15ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
26	271018	DEVYSON ALVES DEMARTINI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	21.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
27	271988	GABRIEL POPE BATISTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	17.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
19	271712	ANDREA CRISTINA PERNES GOMES	CUIDADOR SOCIAL	40.0	01/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
51	271108	NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
52	272304	ALBA VALERIA PEREIRA BORGES	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
53	271359	GISLAYNE PEDROZA	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
54	271174	RONALDI BRUM SEVERINO	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
55	272223	CHELRY BOECHAT MANTUAN PENA	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
56	271917	REGINA CÉLIA PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
57	270953	LUCINEA ATHAYDE NEVES MENDONCA	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
58	271525	MATEUS DA SILVA BIANQUE	CUIDADOR SOCIAL	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
59	271970	LUCIANO CARREIRO	CUIDADOR SOCIAL	38.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	271770	ELIZIANE DOS SANTOS CORREA SOROMENHO	ASSISTENTE SOCIAL	60.0	01/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
23	272069	SANDRA FLORIANO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	60.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
24	271037	GENELUCIA RANGEL AGNES	ASSISTENTE SOCIAL	60.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
25	272322	VERA VILMA BENEVIDES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	59.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
26	272035	BRUNO COELHO PARTELI	ASSISTENTE SOCIAL	58.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
27	271638	SILVANIA BASTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	58.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
28	272319	NALVA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE SOCIAL	55.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
29	271016	LEIDIANA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	55.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
30	271430	LÍVIA GASPARI NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	54.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
31	271527	MATEUS DA SILVA BIANQUE	ASSISTENTE SOCIAL	54.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
32	271032	MAGALI ROSANE LEAL MARIANI	ASSISTENTE SOCIAL	52.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	272204	LORENA OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	57.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
22	272057	ADRIANA REZENDE BIGHI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	56.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
23	272165	GLEICA APARECIDA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	53.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
46	271400	ADRIANA MAZIERO MINCHIO COMETTI	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
47	271282	MARCELO NOLASCO DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
48	271324	EMANUELI PEREIRA SEVERIANO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	271466	RITA DE CASSIA MESQUITA DE MOURA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	271936	MARÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
22	271937	VICTOR GOMES BARBIERI	ENFERMEIRO	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
23	271361	EMANUELI PEREIRA SEVERIANO	ENFERMEIRO	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
24	271505	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	ENFERMEIRO	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
25	271989	CAROLINE PERIN MAITAN	ENFERMEIRO	68.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

15ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR

SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
 19- Títulos na função pleiteada
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

29ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os

candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
54	262732	MAXILENE CORREA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
55	261771	VANUZA ALVES BATALHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
56	265230	LÁUDES DE OLIVEIRA LUCIO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
57	260298	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARE	TECNICO DE ENFERMAGEM	40.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
58	263105	TAYARA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39.0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
29ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

132ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
47	246033	JEAN DE SOUZA NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	44,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
48	245368	CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	44,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	248333	VICTOR ABRAÃO FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	44,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	239174	EDUARDO GOMES ABÍLIO	ENGENHEIRO CIVIL	44,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
51	248947	BRUNA COUTO BRANDÃO	ENGENHEIRO CIVIL	44,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
80	246311	VALERIA SANTANA DE MORAIS	ODONTOLOGO DA FAMILIA	3,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
624	246983	NAJARA MOURA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
625	239506	VITORIA DINAH NOGUEIRA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
626	239568	JULIANA DA ROSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
627	240565	GABRIELE VOLPATO VASQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
628	241961	INGLIDY ERNESTO PEREIRA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
629	247185	ANGELA RAPHAELA PECINI BAENSE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
630	248782	TAIS OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
9	243989	DANIEL DE SOUZA COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	20,0	01/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
132ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
 19- Títulos na função pleiteada
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 005/2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, referente a Concorrência: 003/2022, para prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis do Município de Cachoeiro-ES (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por este Órgão, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Item	Bens/Serviços	Quant	Unidade	Valor Total
1	Lote 1: Prestação de Serviços e manutenção predial, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos na SINAPI – SP.	1	Serviço	RS 16.412.448,90
Percentual de desconto sobre a tabela de referência SINAPI				20,00 %
BDI				28,82 %
2	Lote 2: Prestação de Serviços e manutenção predial, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos na SINAPI – SP.	1	Serviço	RS 8.373.271,90

Percentual de desconto sobre a tabela de referência SINAPI				20,00 %
BDI				28,82 %
3	Lote 3: Prestação de Serviços e manutenção predial, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos descritos na SINAPI – SP.	1	Serviço	RS 9.608.772,18
Percentual de desconto sobre a tabela de referência SINAPI				20,00 %
BDI				28,82 %

VALOR: R\$ 34.394.492,98 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO: Protocolo nº 62061/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA

OBJETO: aquisição de vale-transporte municipal e intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 1.086.269,76 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

RESPALDO: Artigo 25, caput, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 62978/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME.

Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
UND	- Livros didáticos integrados ao sistema de ensino aprende Brasil para crianças e professores; grupo 3, grupo 4 e grupo 5; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município;	16.400	RS 228,11	RS 3.741.004,00
VALOR TOTAL				RS 3.741.004,00

VALOR: R\$ 3.741.004,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatro reais)

RESPALDO: Artigo 25, caput, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 70647/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 027/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para garantir a continuidade do serviço e o acesso dos usuários da Apae às atividades da Assistência Social visando a qualidade do atendimento e da conservação da estrutura física no acolhimento dos usuários e suas famílias.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089

DESPESA: 33504306000

FICHA-FONTE: 0004950-131209440000 – APAE - BB 90.031-1

PRAZO: Até 30/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 67927/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados (pessoas físicas, com idade acima de 18 anos no ato de inscrição), que se encontra aberto as inscrições para participação o EDITAL 012/2022 – CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.

As inscrições serão gratuitas, e os interessados deverão encaminhar toda documentação para devida inscrição através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, que se encontra no site www.cachoeiro.es.gov.br na aba transparência/editais - (ANEXO II) e documentações especificadas no item 2.4, de 30 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 16 de janeiro de 2023.

O presente Edital poderá ser impugnado até último dia do prazo de inscrição.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo a data de envio do e-mail;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, até último dia do prazo de inscrição, através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, ou pelo telefone (28) 3155.5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28/11/2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados (pessoas físicas, com idade acima de 18 anos no ato de inscrição), que se encontra aberto as inscrições para participação o EDITAL 011/2022 – 7º CONCURSO DE MARCHINHA CARNAVALESCAS 2023 PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO”, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, de 30 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 16 de janeiro de 2023.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site www.cachoeiro.es.gov.br. A ficha de inscrição deverá vir acompanhada do CD e letra da música impressa, via correios com aviso de Recebimento – AR, endereçada à Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo A/C Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial no endereço: Av. Beira rio, 101, Bairro Guandu, CEP: 29.300-205 – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O presente Edital poderá ser impugnado até último dia do prazo de inscrição.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo a data de envio do e-mail;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, até último dia do prazo de inscrição, através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, ou pelo telefone (28) 3155.5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28/11/2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados (pessoas físicas, com idade acima de 18 anos no ato de inscrição residentes no Estado do Espírito Santo), que se encontra aberto as inscrições para participação o EDITAL 010/2022 – CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, de 30 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 16 de janeiro de 2023.

Para se inscrever o participante deverá encaminhar a ficha de inscrição, que se encontra no site www.cachoeiro.es.gov.br na

aba transparência/editais, devidamente preenchida (ANEXO II), anexar um texto contendo: A) o nome do criador; B) a descrição e o histórico da fantasia a ser apresentada (máximo de 15 linhas) e documentações especificadas no item 5.4, até a data limite de inscrição.

O presente Edital poderá ser impugnado até último dia do prazo de inscrição.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo a data de envio do e-mail;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, até último dia do prazo de inscrição, através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, ou pelo telefone (28) 3155.5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28/11/2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados, (pessoas físicas, com idade acima de 18 anos no ato de inscrição), que se encontra aberto as inscrições para participação o EDITAL 013/2022 – CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2023, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.

As inscrições serão gratuitas, e os interessados deverão encaminhar toda documentação para devida inscrição através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, que se encontra no site www.cachoeiro.es.gov.br na aba transparência/editais - (ANEXO II) e documentações especificadas no item 2.4, de 30 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 16 de janeiro de 2023.

O presente Edital poderá ser impugnado até último dia do prazo de inscrição.

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo a data de envio do e-mail;

Quaisquer Informações e esclarecimentos, sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, até último dia do prazo de inscrição, através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, ou pelo telefone (28) 3155.5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28/11/2022.

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17883/2022

Infrator: Carlos eduardo barroso bittencourt

Endereço: Avenida José Felix Cheim, S/Nº

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 017.022.197-04

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2022 - ID 969015

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0017

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 24/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 226108/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavanderia de Roupas Hospitalar**, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados, em favor da empresa:

Empresa: PEROVANO LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 09.102.472/0001-20

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 124.062,00 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 25/2022 - ID 969671

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0018

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018,

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 25/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 38501/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Raios-X Digital e Sistema Portátil de Detecção de Imagem Digital (Detector Móvel) Sem Fio, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais)

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 275.754,00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar **CIÊNCIA** de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32 011 001 22-0000990
RECLAMADO: VIVA EVENTO LTDA
NOME FANTASIA: VIVA
CPF/CNPJ: 18.777.612/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32 011 001 22-0000990
RECLAMADO: VIVA EVENTO LTDA
NOME FANTASIA: -
CPF/CNPJ: 09.137.154/0002-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32 011 001 22-0003503
RECLAMADO: MD SOLUCOES DIGITAIS LTDA
NOME FANTASIA: MD SOLUCOES DIGITAIS
CPF/CNPJ: 37.964.668/0001-69

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de novembro de 2022

PEDRO DIAS TARDIN
Gerente de Atendimento
Decreto nº 31.607/2022

IPACI

PORTARIA Nº 141/2022

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Reassunção da Servidora Municipal Jennifer Costabeber de Oliveira, Analista de Gestão Pública Previdenciária - Direito, a partir de 01 de dezembro de 2022, conforme pedido através do processo nº 73213/2022, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 066/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de novembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0023

PROCESSO: 68.042/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSUL PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ nº 04.934.077/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR TOTAL: R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

PRAZO: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura e encerramento em 28/03/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: : 3.3.90.39.05

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), BRUNO RAMALHO DE OLIVEIRA (Representante da contratada).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 19/12/2022 a 30/12/2022 (12 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Wagner Baptista Rubim**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Legislativo**, suspensas por meio da Portaria nº

041/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 596/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 28/11/2022 a 19/12/2022(22 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Alex Vaillant Farias**, ocupante do cargo comissionado de **Procurador legislativo Geral**, suspensas por meio da Portaria nº 452/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Designar o servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador**, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Legislativo Geral** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de **28/11/2022 a 19/12/2022**, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias remanescentes.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 597/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 01/12/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Paulo Reinan Prates	AGP 06	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 598/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Adriana Pinto Fernandes Dias	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	18/11/2022	18/11/2022	19/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 599/2022.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do pai, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Adriana Pinto Fernandes Dias	Assessor Gabinete Parlamentar	08	20/11/2022	27/11/2022	28/11/2022

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ITAEX MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.294.872/0001-59, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº02/2022**, protocolo 22639/2020, Validade 21/09/2027 para a atividade: 3.03 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Sitio Santa Rita – Galpão 02 – Distrito de Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 5952022FAT
DAM: 19714